



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DAS COMISSÕES TÉCNICA
2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 850/21

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº - 227/2021

Relator: Deputado RICARDO NEZINHO

1. RELATÓRIO.

Em mãos, para relatar o Projeto de ~~RES~~ nº 74/2021, de autoria do Senhor Deputado INÁCIO LOIOLA que concede Título de Cidadã Honorária do Estado de Alagoas a Senhora **Doutora Renata Gil de Alcântara Videira**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas.

O presente projeto de lei foi submetido à análise desta 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para elaboração de parecer, onde o Presidente desta comissão avocou a propositura para relatoria.

O autor do referido projeto de lei, visa valorar o brilhantismo da Doutora Renata Gil de Alcântara Videira, que vem desenvolvendo um grande trabalho a frente da AMB – Associação dos Magistrados do Brasil, cargo que exerce em âmbito federal com foco no fortalecimento das ações realizadas pelos membros da magistratura brasileira, buscando a independência do Poder Judiciário em consonância com o respeito às instituições e o dever de servir à sociedade. Tendo a mesma uma grande afinidade com a Justiça Alagoana, marcada pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas

2. PARECER DO RELATOR.

Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas formalidades foram atendidas, não havendo óbices de natureza constitucional, técnica legislativa e juridicidade à tramitação normal a presente proposição.

3. CONCLUSÃO DO PARECER.

Cumprindo todas as formalidades regimentais e, não havendo óbices quanto aos aspectos que nos compete examinar, somos de parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, ~~de~~ *de 06* de *abril*
de 2021.

	PRESIDENTE		RELATOR
			
			
			